

<!--[if !supportEmptyParas]-->



**TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE RECIFE
V JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - BOA VISTA - PROJUDI -**

AV. MARTINS DE BARROS, 593, SANTO ANTÔNIO - RECIFE

<!--[endif]-->

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

<!--[if !supportEmptyParas]--> <!--[endif]-->

Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito

do V Juizado Especial Cível da Capital -
Boa Vista, em virtude da lei, etc.

<!--[if !supportEmptyParas]--> <!--[endif]-->

Pelo presente alvará, indo por mim assinado, extraído dos autos do Processo nº 001.2008.902.859-9, promovido por FLAVIO GOMES DOS SANTOS contra AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS , autorizo o Sr(a) FLAVIO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 018.569.884-06, a levantar e receber junto ao Banco do Brasil, a importância de R\$ 6.387,50 (seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com juros e correções, se houver, conforme Guia de Depósito a Ordem da Justiça Estadual nº 001, realizado em 13.01.09, podendo para tanto, assinar todo e qualquer documento, dar quitação e realizar demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste alvará. Eu _____, Katharyne Monteiro Minatti, Diretor de Secretaria, do V Juizado Especial Cível da Capital - Boa Vista, mandei digitar o presente expediente, subscrevendo-o.

<!--[if !supportEmptyParas]--> <!--[endif]-->

<!--[if !supportEmptyParas]-->Recife, 1 de Abril de 2009

Felippe Augusto Gemir Guimarães

Juiz(a) de Direito

<!--[if !supportEmptyParas]-->